



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 556, DE 2025

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação da Região Sisaleira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

### DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2976856&filename=PDL-556-2025](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2976856&filename=PDL-556-2025)

- [Demais documentos](#)

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2854191&filename=Tramitacao-TPR%2045/2025](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2854191&filename=Tramitacao-TPR%2045/2025)



[Página da matéria](#)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação da Região Sisaleira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 105, de 19 de abril de 2013, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão ao Sistema de Comunicação da Região Sisaleira Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 22 de outubro de 2025.

HUGO MOTTA  
Presidente





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 28/10/2025 19:49:32.337 - Mesa

DOC n.1439/2025

Of. nº 745/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora  
Senadora DANIELLA RIBEIRO  
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 556, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação da Região Sisaleira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média no Município de Campo Formoso, Estado da Bahia”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS  
Primeiro-Secretário

